



Município de Ponte da Barca
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Sessão Pública no dia 29 de abril de 2016 – às 17h30

N.º 03/2016

----- **Paulo Jorge Peixoto Pimenta, Presidente da Assembleia Municipal de Ponte da Barca.** -----

-----Torna Público, nos termos do Artigo 49.º e 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e Lei 75/2013, que no dia **29 de abril de 2016**, pelas **17h30**, se realizará uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, no **Auditório da Casa da Cultura**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, BEM COMO APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2015;
2. 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO CORRENTE;
3. PROJETO DE REGULAMENTO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIROS DE PASSAGEIROS – TRANSPORTE EM TÁXI – ALTERAÇÃO AO ARTº 11º;
4. COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE - PROPOSTA;
5. ARTUR LOPES DE FREITAS – REGULARIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PECUÁRIAS NO LUGAR DE FROUFE, ENTRE AMBOS-OS-RIOS – EMISSÃO DE CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE MUNICIPAL;
6. EMÍLIA DE OLIVEIRA DURO – REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA, SITO NA VEIGA DE CIMA, LUGAR DE ERMIDA – PEDIDO DE CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL (D.L.N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO);
7. ROSA MARÍLIA IMPERADEIRO DOS SANTOS – REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA, SITO EM BEBEDOURO, LUGAR DE PARADA, FREGUESIA DE LINDOSO – PEDIDO DE CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL (D.L.N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO);
8. APRECIÇÃO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL ATÉ À PRESENTE DATA.

Ponte da Barca, 15 de abril de 2016.

-----Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo do Concelho. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(**Paulo Jorge Peixoto Pimenta**)